



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 10/2018**

A Universidade Federal de Alagoas, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado(a) pela Reitora Maria Valéria Costa Correia, nomeada pelo Decreto Ministerial de 12 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2016, inscrito(a) no CPF nº 284.480.734-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2002001226279 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2017, publicada no DOU de 10/11/2017, processo administrativo n.º 23065.023089/2017-80, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL QUÍMICO E LABORATORIAL PARA O CAMPUS ARAPIRACA E OUTRAS UNIDADES ACADÊMICAS, especificado(s) no subitem 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

09.058.708/0001-78- FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - E

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
74	CÁPSULA	UNIDADE	200	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00

Marca:SOLOTEST

Fabricante:SOLOTEST

Modelo / Versão:3.227.040

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CÁPSULA ALUMÍNIO 40 X 20 MM. CAPACIDADE DE 25 ML -413988 - CÁPSULA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIMENSÕES 40 X 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. CAPACIDADE DE 25 ML

125	LÂMINA LABORATÓRIO	UNIDADE	12	R\$ 885,37	R\$ 10.624,44
-----	--------------------	---------	----	------------	---------------

Marca:OPTON

Fabricante:OPTON

Modelo / Versão:TIL-H-80

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Conjunto de Lâminas Didáticas de histologia -436798 - Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Histologia, composição: 1. Epitélio colunar Sec 2. Epitélio ciliado Sec 3. Epitélio escamoso simples Sec 4. Epitélio Escamoso Estratificado Sec 5. Célula endotelial Sec 6. Folículo cabelo humano Sec 7. Glândula sudorípara humana Sec 8. Tecido Adiposo Sec 9. Tecido Conjuntivo Frouxo W.M. 10. Tecido Conjuntivo Denso Tendão L.S. 11. Cartilagem hialina Sec 12. Cartilagem elástica Sec 13. Osso desgastado X.S. 14. Corte osso descalcificado X.S. 15. Corte osso descalcificado L.S. 16. Tecido Capilar Vessel C.S 17. Músculo esquelético X.S 18.

(Handwritten signatures)

Músculo esquelético L.S 19. Músculo esquelético L.S e X.S 20. Músculo liso X.S 21. Músculo liso L.S 22. Músculo liso L.S e X.S 23. Músculo liso separado W.M 24. Corte de músculo cardíaco C.S 25. Corte de músculo cardíaco L.S 26. Medula Espinhal C.S 27. Medula Espinhal L.S 28. Neurônio - motor W.M 29. Terminação neurônio motor W.M 30. Feixe de Nervos X.S 31. Nervo C.S 32. Nervo L.S 33. Ganglio espinhal L.S 34. Medula Óssea Vermelha sec. 35. Linfonodo sec. 36. Glândula Tireoide Sec 37. Glândula parótida Sec 38. Glândula submandibular Sec 39. Glândula Sublingual Sec 40. Testículo but sec. 41. Língua L.S 42. Corte da Traqueia Sec 43. Esôfago C.S 44. Junção esôfago com estomago. 45. Corte da parede Gástrica Sec 46. Corte do duodeno Sec 47. Corte do jejuno Sec 48. Corte de íleo X.S 49. Colón X.S 50. Reto X.S 51. Apêndice Sec 52. Corte do Fígado Sec 53. Corte do pulmão Sec 54. Corte da vesícula biliar Sec 55. Ducto biliar Sec 56. Baço sec. 57. Corte de pâncreas Sec 58. Artéria X.S 59. Veia C.S 60. Artéria venosa C.S 61. Corte do cérebro Sec 62. Cerebelo Sec 63. Rim C.S 64. Rim L.S 65. Corte da bexiga urinária 66. Ureter C.S 67. Vesícula seminal C.S 68. Trompa de Falópio X.S 69. Ovário X.S 70. Corte do útero 71. Cervix sec. 72. Glândula mamaria humana Sec 73. Testículo do Rato Sec 74. Testículo C.S 75. Epidídimo Sec 76. Esfregaço de espermatozoides (H) 77. Pênis C.S 78. Corte de próstata 79. Células epiteliais orais 80. Complexo de Golgi

Total do Fornecedor: R\$ 12.102,44

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Maceió-AL, 26 de março de 2018.



MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA



FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - E

CONTRATADA

09.058.708/0001-78

Fratelli Comércio de Máquinas
e equipamentos Ltda.

Rua Francolino José Leite, 60

Forquinhinhas - 88.106 - 690

São José - SC